



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 2445 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 02/06/2021

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Dispensa de Licitação

SMS - Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.072.182/0001-06**. Objeto: Aquisição de máscaras do tipo PFF2 N95 em caráter emergencial. Valor R\$ 230.400,00. Dispensa nº 089/2021. Processo nº 2021/17447. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84**. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, em caráter emergencial. Valor R\$ 135.933,92. Dispensa nº 090/2021. Processo nº 2021/17450. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

SMED - Contratado: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CNPJ: 91.022.632/0001-01**. Objeto: Dispensa de licitação que o município de Caxias do Sul celebra com a Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da rede municipal de ensino enquanto tramita a repetição da Chamada Pública 042/2021. Valor R\$ 43.236,70. Dispensa nº 091/2021. Processo nº 2021/17625. Fundamento legal: Art. 24, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93.

SMED - Contratado: **ESPAÇO DE EQUOTERAPIA LTDA - CNPJ: 13.484.556/0001-42**. Objeto: Dispensa de licitação devido as duas licitações, PP 209/2020 e PP 044/2021 resultarem fracassada e deserta. Prestação de serviços de equoterapia para o atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Valor R\$ 128.000,00. Dispensa nº 092/2021. Processo nº 2021/16297. Fundamento legal: Art. 24, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SUMULAS DIVERSAS

Termo Aditivo nº 3200242101. Contratada: Codeca - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul. Objeto: A CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato fica alterada para a seguinte redação: O pagamento da Nota Fiscal, conferida e liberada pela Seção de Manutenção e Conservação de Bens, será efetuado no 5º (quinta) dia útil, contado de sua apresentação. Se, no décimo dia útil, não houver expediente na Autarquia, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte. O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2021, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato e a previsão contida no art. 57, II, da Lei n.º. 8.666/93. Fundamentação Legal: décima quarta do contrato e a previsão contida no art. 57, II, da Lei n.º. 8.666/93.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Pregão Presencial n.º 005/2021. Contrato n.º 3210100000. Contratada: Pró-Análise Química Diagnóstica Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva, calibração e fornecimento de consumíveis para o Sistema Ultrapurificador de Água modelo Milli-Q Direct 8 da marca Merck Millipore da Seção de Controle de Qualidade (SCQ), da Gerência de Tratamento de Água (GTA) do SAMAE, em Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo VIII, do

Edital. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco), a contar de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; à Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e alterações; ao Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016; ao Decreto Municipal n.º 19.078, de 23 de agosto de 2017, e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e seus anexos que o integram.

Termo aditivo do Termo de Doação n.º 001/2021. Contratada: Município De Caxias Do Sul. Objeto: A cláusula primeira do termo de doação 001/2021 passa a ter a seguinte redação: Constituem objeto do presente termo de doação 01 (um) balcão de madeira para atendimento, tombo 30900, avaliado em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Caxias do Sul, 01 de junho 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	1

